



APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 15 / 02 / 2024 às 11:13 horas

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS PATRIAN JUNIOR

REQUERIMENTO



Processo REPL 6/2024 - Data 23/01/2024 - Hora 12:33:25
Assunto: REQUEIRO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, VOTO DE APLAUSOS AO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, MATHEUS ROMÁRIO DANTAS MONTEIRO PELO ÊXITO EM UMA OCORRÊNCIA, A QUAL RESULTOU NA RETIRADA DE UMA ARMA DE FOGO DE CIRCULAÇÃO DAS RUAS.
Remetente: JOAO CARLOS PATRIAN JUNIOR ()

REQUEIRO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, VOTO DE APLAUSOS AO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, MATHEUS ROMÁRIO DANTAS MONTEIRO PELO ÊXITO EM UMA OCORRÊNCIA, A QUAL RESULTOU NA RETIRADA DE UMA ARMA DE FOGO DE CIRCULAÇÃO DAS RUAS.

Justificativa

SENHORES PARLAMENTARES:

Esse requerimento está sendo apresentado para reconhecer e agradecer o Soldado da Polícia Militar da Paraíba, Matheus Romário Dantas Monteiro, matrícula: 530.846-1, pela ação exitosa, na qual resultou a retirada de uma arma de fogo de circulação das ruas e a proteção de seus companheiros de serviço no dia 30 de outubro de 2021 no município de Patos-PB.

No dia 30 de outubro de 2021, em patrulhamento no bairro da Maternidade foi visto uma pessoa vestindo duas camisas, calça e boné, mas o que levantou a suspeita para ser dado o início a abordagem dessa pessoa se dava ao horário, era um horário de muito calor, portanto não condizia com a vestimenta que aquela pessoa utilizava no momento. Dado o início ao procedimento de abordagem, o indivíduo empunhou a arma que estava escondendo, mas graças a agilidade e bravura do soldado Matheus que teve uma rápida reação de sacar o armamento e repelir a injusta agressão que estava pondo em risco a sua vida e a de seus companheiros.

Apesar de todo o risco, a abordagem e a prisão do indivíduo foi um sucesso, uma arma de fogo ilegal a menos em circulação pelas ruas e todos os policiais militares que se encontravam na ocorrência estão bem.

Portanto, peço aos demais pares desta casa para que apreciemos e aproveemos esse merecido requerimento de voto de aplauso e possamos mostrar nosso reconhecimento pelo excelente trabalho prestado a sociedade patoense pelo nobre guerreiro.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 20 de JANEIRO de 2024**

JOÃO CARLOS PATRIAN JUNIOR
Vereador / Autor